



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**CONTRATO Nº 20220167**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-016**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E A EMPRESA R.DO CARMO SOARES EIRELI**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.249.241/0001-22, representado pela Sr<sup>a</sup>. JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portadora do CPF nº 947.708.242-20, residente na AV CASTELO BRANCO 1194, e de outro lado a firma R.DO CARMO SOARES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.542.455/0001-40, estabelecida à AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 940, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO DO CARMO SOARES, residente na RUA N LT 6/7, PORTAL ARAGUAIA, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, portador do CPF 942.064.491-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002886	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO D20 - Marca.: Trw	UNIDADE	2,00	92,000	184,00
003703	BOMBA D'ÁGUA - Marca.: Urba	PEÇA	1,00	350,000	350,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010547	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Sabo	PEÇA	8,00	58,000	464,00
010628	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: F	UNIDADE	1,00	2.350,000	2.350,00
010873	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VW13180 - Marca.: Fama	UNIDADE	2,00	2.400,000	4.800,00
010883	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW13180 - Marca.: Cofap	PEÇA	4,00	335,000	1.340,00
010885	BATERIA DE 100 AMPER - Marca.: Moura	UNIDADE	1,00	670,000	670,00
010887	KIT MOTOR MWMX10 - Marca.: Mwm	KIT	1,00	1.990,000	1.990,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010888	JOGO DE BRONZINA E BIELA MWMX10 - Marca.: Metal leve	JOGO	1,00	535,000	535,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010889	JOGO DE BRONZINA E MANCAL MWMX10 - Marca.: Metal lev	JOGO	1,00	890,000	890,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010891	JOGO DE JUNTA COMPLETO MWMX10 - Marca.: Sabo	JOGO	1,00	790,000	790,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010892	BOMBA DE OLEO MWMX10 - Marca.: Shadex	PEÇA	1,00	500,000	500,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010900	HELICE MWMX10 - Marca.: Modefer	PEÇA	2,00	175,000	350,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010903	MANGOTE INTER-CULLER LONGO MWMX10 - Marca.: Jj	PEÇA	2,00	130,000	260,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010904	TURBINA MWMX10 - Marca.: Garret	PEÇA	1,00	2.950,000	2.950,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010905	BOMBA DE TRANSFERENCIA MWMX10 - Marca.: Mwm	PEÇA	1,00	350,000	350,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010910	VARETA DA VALVULA MWMX10 - Marca.: Indisa	PEÇA	1,00	38,000	38,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				
010913	REPARO DO COMPRESSOR DE AR MWMX10 - Marca.: Kinor	PEÇA	2,00	188,000	376,00
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO				

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



010919	BOMBA HIDRAULICA MWMX10 - Marca.: Indisa	PEÇA	1,00	1.080,000	1.080,00
011090	VW 13.180 MMBX10 06 CILINDRO SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA VW13180 - Marc a.: Unifap	PEÇA	2,00	120,000	240,00
011092	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180 - Marca.: Ariel	PEÇA	1,00	395,000	395,00
028862	FLEXIVEL DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca .: Trw	PEÇA	4,00	92,000	368,00
028867	CRUZETA DO CARDAN VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Merito	PEÇA	2,00	285,000	570,00
028874	MOLA GRANDE DO PATIM DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26 .280 - Marca.: Lng	PEÇA	8,00	14,500	116,00
028875	PATIM DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Mg	PEÇA	4,00	240,000	960,00
028876	ROLAMENTO DE CENTRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	245,000	490,00
028877	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRAÇÃO VW TRAÇADO 26 .280 - Marca.: Fag	PEÇA	2,00	280,000	560,00
028881	PARAFUSO RODA TRAZ. VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Fey	PEÇA	20,00	32,000	640,00
028884	MOLA 3º DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	275,000	550,00
028885	MOLA 4º DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Fama	PEÇA	4,00	245,000	980,00
028887	BUCHA DO "V" VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Cbr	PEÇA	4,00	198,000	792,00
028888	PINO DE CENTRO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Fey	PEÇA	4,00	17,000	68,00
028889	PINO DE CENTRO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Fey	PEÇA	4,00	17,000	68,00
028890	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Fey	PEÇA	8,00	58,000	464,00
028891	FILTRO COMBUSTIVEL VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Tec f	PEÇA	8,00	85,000	680,00
028892	FILTRO SEDIMENTADOR D'ÁGUA VW TRAÇADO 26.280 - Marca .: Tec fil	PEÇA	8,00	112,000	896,00
028893	FILTRO LUBRIFICANTE VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Tec	PEÇA	8,00	97,000	776,00
028894	FILTRO DE AR INTERNO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Tec fil	PEÇA	8,00	98,000	784,00
028896	LAMPADA DO FAROL 12V H3 VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Tec fil	PEÇA	4,00	14,000	56,00
028900	HELICE DO MOTOR VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Modefer	PEÇA	1,00	385,000	385,00
029135	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. FIAT UNO WAY 2013 - Marca .: Bcr	PEÇA	2,00	14,000	28,00
031159	CORREIA DO ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Ga	PEÇA	2,00	95,000	190,00
031160	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280 - Marca .: Nytron	PEÇA	2,00	335,000	670,00
031164	BARRA DIREÇÃO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Ksw	PEÇA	2,00	575,000	1.150,00
031168	JOGO LONA DE FREIO DIANT. VW TRAÇADO 26.280	PEÇA	4,00	190,000	760,00
031170	EIXO "S" DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Lng	PEÇA	1,00	290,000	290,00
031175	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280 - Mar ca.: Trw	PEÇA	2,00	198,000	396,00
031176	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280 - M arca.: Trw	PEÇA	2,00	185,000	370,00
031177	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Frum	PEÇA	4,00	480,000	1.920,00
031178	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca .: Frum	PEÇA	4,00	540,000	2.160,00
031179	RADIADOR VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Visconde	PEÇA	2,00	2.500,000	5.000,00
031183	PARABRISA DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Secu	PEÇA	1,00	1.950,000	1.950,00
031184	BORRACHA DO PARABRISA VW TRAÇADO 26.280 - Marca.: Un iversal	PEÇA	4,00	290,000	1.160,00
031195	FAROL "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Cibie	PEÇA	1,00	750,000	750,00
031198	RETROVISOR "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Metaga 2017/2018.	PEÇA	1,00	450,000	450,00
031199	RETROVISOR "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Metaga 2017/2018.	PEÇA	1,00	450,000	450,00
031203	BORRACHA DO PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Universal	PEÇA	1,00	255,000	255,00
031204	PARACHOQUE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: C onnect	PEÇA	1,00	2.550,000	2.550,00
031205	FALHETA DO PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: D 2017/2018.	PEÇA	4,00	90,000	360,00
031207	MOLA 2º DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Fama 2017/2018.	PEÇA	2,00	440,000	880,00
031208	MOLA 3º DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Fama 2017/2018.	PEÇA	2,00	390,000	780,00
031211	PINO DO OLHO DA MOLA DIANT. PARTE DIANT. IVECO/TECTO R 170E28 - Marca.: Rochester	PEÇA	4,00	45,000	180,00
031213	JUMELO DA MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca .: Fama	PEÇA	2,00	250,000	500,00
031216	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E2 8 - Marca.: Fey	PEÇA	4,00	18,000	72,00
031217	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Cofap	PEÇA	4,00	380,000	1.520,00
031218	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Bcr	PEÇA	8,00	75,000	600,00
031219	COXIM CABINE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Rei	PEÇA	4,00	185,000	740,00
031220	COXIM DA CABINE TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca .: Rei	PEÇA	4,00	188,000	752,00
031224	DIAFRAGMA DA CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 1 70E28 - Marca.: Rei	PEÇA	4,00	18,000	72,00
031226	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170 E28 - Marca.: Skf	PEÇA	4,00	245,000	980,00
031228	COXIM DIANTERIO DO MOTOR "LE" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	580,000	1.160,00
031229	COXIM DIANTERIO DO MOTOR "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	590,000	1.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



031232	Marca.: Rei 2017/2018. SUPORTE DO COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA IVECO/T ECTOR 170E28 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	360,000	720,00
031238	2017/2018. FILTRO COMBUSTIVEL IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Tec	PEÇA	8,00	148,000	1.184,00
031239	2017/2018. FILTRO SEDIMENTADOR D'AGUA IVECO/TECTOR 170E28 - Mar ca.: Tecfil	PEÇA	8,00	150,000	1.200,00
031243	2017/2018. HELICE MOTOR IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Modefer	PEÇA	1,00	320,000	320,00
031245	2017/2018. CRUZETA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Meritor	PEÇA	2,00	178,000	356,00
031246	2017/2018. LUVA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Meritor	PEÇA	1,00	610,000	610,00
031248	2017/2018. ROLAMENTO CARDAN IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Fag	PEÇA	2,00	310,000	620,00
031249	2017/2018. RETENTOR DO PIÃO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Sabo	PEÇA	2,00	155,000	310,00
031256	2017/2018. CONEXÃO CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - M arca.: Lng	PEÇA	4,00	38,000	152,00
031261	2017/2018. MOLA 5° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Fama	PEÇA	1,00	290,000	290,00
031263	2017/2018. PINO BALANÇA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	118,000	236,00
031265	2017/2018. PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: M omag	PEÇA	4,00	270,000	1.080,00
031266	2017/2018. RETENTOR CUBO TRAZEIRO TRUCK IVECO/TECTOR 170E28 - M arca.: Sabo	PEÇA	4,00	60,000	240,00
031267	2017/2018. RETENTOR CUBO TRAZEIRO TRACÇÃO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Sabo	PEÇA	4,00	60,000	240,00
031270	2017/2018. REPARO EIXO "S" TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca .: Lng	PEÇA	4,00	52,000	208,00
031272	2017/2018. LANTERNA TRAZEIRO "LD" IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Orgus	PEÇA	1,00	185,000	185,00
031282	2017/2018. ROLAMENTO PIÃO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca .: Skf	PEÇA	2,00	265,000	530,00
031283	2017/2018. ROLAMENTO PIÃO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca. : Skf	PEÇA	2,00	310,000	620,00
031285	2017/2018. PORCA PIÃO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Rochester	PEÇA	2,00	68,000	136,00
031286	2017/2018. KIT EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Luk	KIT	2,00	4.299,000	8.598,00
031288	2017/2018. RETENTOR CAIXA MARCHA IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Sabo	PEÇA	1,00	120,000	120,00
031290	2017/2018. CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28 - Ma rca.: Skf	PEÇA	2,00	385,000	770,00
031291	2017/2018. VALVULA FREIO IVECO/TECTOR 170E28 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	488,000	1.952,00
042624	2017/2018. RESERVATORIUO DE AGUA DO RADIADOR VW 13180 - Marca.: Gone1	PEÇA	1,00	230,000	230,00
042627	VIDRO DA PORTA "LB" VW 13180 - Marca.: Securit	PEÇA	1,00	275,000	275,00
042628	VIDRO DA PORTA "LD" VW 13180 - Marca.: Securit	PEÇA	1,00	275,000	275,00
042634	EMBUXAMENTO MANGA DE EIXO VW 13180 - Marca.: Fabraco	PEÇA	2,00	570,000	1.140,00
042635	BUXA CHIME MANGA DE EIXO VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	8,00	88,000	704,00
042637	LONA FREIO DIANTEIRA A AR COM RIBITES VW 13180 - Mar ca.: Lona flex	PEÇA	4,00	198,000	792,00
042641	SAPATA FREIO TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Momag	PEÇA	6,00	178,000	1.068,00
042642	2017/2018. PINO DA SAPATA FREIO TRAZEIRO A AR VW 13180 - Marca. : Lng	PEÇA	4,00	24,000	96,00
042645	2017/2018. VALVULA DE ALIVIO VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	230,000	920,00
042646	2017/2018. VALVULA DISTRIBUIDORA VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	340,000	1.360,00
042647	2017/2018. VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	440,000	1.760,00
042652	2017/2018. CATRACA FREIO "S" TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	148,000	592,00
042653	2017/2018. VALVULA FREIO ESTACIONARIO VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	540,000	2.160,00
042657	2017/2018. TAMBOR FREIO TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Frum	PEÇA	2,00	880,000	1.760,00
042658	2017/2018. TAMBOR FREIO DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: Frum	PEÇA	2,00	880,000	1.760,00
042660	2017/2018. CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180 - Marca.: Trw	PEÇA	2,00	205,000	410,00
042663	2017/2018. ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRA EXTERNO VW 13180 - Marca. : Fag	PEÇA	8,00	205,000	1.640,00
042664	2017/2018. ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRA INTERNO VW 13180 - Marca. : Fag	PEÇA	8,00	275,000	2.200,00
042670	2017/2018. RETENTOR CUBO DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: Sabo	PEÇA	8,00	38,000	304,00
042671	2017/2018. PORCA MANGA EIXO DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	4,00	30,000	120,00
042672	2017/2018. PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: Zem	PEÇA	10,00	28,000	280,00
042673	2017/2018. PARAFUSO RODA TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Zem	PEÇA	10,00	32,000	320,00
042674	2017/2018. ROLAMENTO PINHÃO INTERNO VW 13180 - Marca.: Skf	PEÇA	2,00	285,000	570,00
042676	2017/2018. ROLAMENTO CAIXA SATELITE "LE" VW 13180 - Marca.: Skf	PEÇA	4,00	245,000	980,00
042677	2017/2018. ROLAMENTO CAIXA SATELITE "LD" VW 13180 - Marca.: Skf	PEÇA	1,00	245,000	245,00
042680	2017/2018. ROLAMENTO BERCO DO PINHÃO VW 13180 - Marca.: Skf	PEÇA	4,00	255,000	1.020,00
042681	2017/2018. CRUZETA CAIXA DE SATELITE VW 13180 - Marca.: Meritor	PEÇA	2,00	265,000	530,00
042682	2017/2018. KIT COROA E PINHÃO VW 13180 - Marca.: Spicer	KIT	1,00	3.650,000	3.650,00
042685	2017/2018. PONTEIRA FREZADA CARDAN VW 13180 - Marca.: Meritor	PEÇA	2,00	450,000	900,00
042688	2017/2018. MOLA MESTRE TRAZEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	345,000	690,00
042689	2017/2018. MOLA 2° VIRADA TRAZEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	310,000	620,00
042692	2017/2018. MOLA TIRANTE TRAZEIRA 9/16 VW 13180 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	118,000	236,00
042693	2017/2018. MOLA CONTRA FECHO 9/16 VW 13180 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	178,000	356,00
042700	2017/2018. SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRAZEIRA VW 13180 - Mar ca.: Fama	PEÇA	2,00	128,000	256,00
042701	2017/2018. SUPORTE MOLA TRAZEIRA PARTE DIANTEIRA VW 13180 - Mar	PEÇA	2,00	145,000	290,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



042702	Ca.: Fama SUPORTE MOLA TRAZEIRA PARTE TRAZEIRA VW 13180 - Marc a.: Fama	PEÇA	2,00	145,000	290,00
042705	SUPORTE AUXILIAR CONTRA FECHO VW 13180 - Marca.: Fam	PEÇA	4,00	140,000	560,00
042706	ASSENTO MOLA TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Fama	PEÇA	4,00	138,000	552,00
042708	REPARO CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VW 13180 - Marca.: Controil	PEÇA	4,00	98,000	392,00
042709	REPARO CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180 - Marca.: Controil	PEÇA	4,00	98,000	392,00
042713	LANTERNA TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Orgus	PEÇA	1,00	85,000	85,00
042714	ENGRENAGEM 1º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	778,000	778,00
042715	ENGRENAGEM 2º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	690,000	690,00
042718	ENGRENAGEM 5º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	760,000	760,00
042719	ENGRENAGEM MARCHA RÉ VW 13180 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	690,000	690,00
042721	TAMBOR SINCRONIZADO 1º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eat	PEÇA	1,00	790,000	790,00
042722	TAMBOR SINCRONIZADO 2º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eat	PEÇA	1,00	780,000	780,00
042723	TAMBOR SINCRONIZADO 3º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eat	PEÇA	1,00	790,000	790,00
042724	TAMBOR SINCRONIZADO 4º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eat	PEÇA	1,00	770,000	770,00
042725	TAMBOR SINCRONIZADO 5º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eat	PEÇA	1,00	860,000	860,00
042726	TAMBOR SINCRONIZADO MARCHA RÉ VW 13180 - Marca.: Eat	PEÇA	1,00	860,000	860,00
042727	ROLAMENTO TRAZEIRA DO EIXO INTERMEDIARIO VW 13180 - Marca.: Skf	PEÇA	6,00	295,000	1.770,00
042731	EIXO PILOTO VW 13180 - Marca.: Max	PEÇA	1,00	1.850,000	1.850,00
042732	EIXO INTERMEDIARIO VW 13180 - Marca.: Max	PEÇA	1,00	1.700,000	1.700,00
042733	GARFO DO CAMBIO DA 1º E 2º MARCHA VW 13180 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	480,000	480,00
042737	EIXO "S" TRAZEIRA "LD" VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	1,00	398,000	398,00
042738	EIXO "S" TRAZEIRA "LE" VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	1,00	398,000	398,00
042743	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VW 13180 - Marca.: Lng	PEÇA	8,00	19,000	152,00
042744	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180 - Marca.: Bcr	PEÇA	8,00	38,000	304,00
042745	PINO MOLA TRAZEIRA VW 13180 - Marca.: Rochester	PEÇA	4,00	24,000	96,00
042747	FECHADURA COM BATENTE PORTA "LD" VW 13180 - Marca.: Universal	PEÇA	1,00	132,000	132,00
042748	FECHADURA COM BATENTE PORTA "LE" VW 13180 - Marca.: Universal	PEÇA	1,00	132,000	132,00
042752	DIAPRAGMA CUICA DE FREIO A AR "8" VW 13180 - Marca.: Rei	PEÇA	4,00	18,000	72,00
042753	DIAPRAGMA CUICA DE FREIO A AR "6" VW 13180 - Marca.: Rei	PEÇA	4,00	18,000	72,00
076724	AMORTECEDOR L200 SPORT 2008 - Marca.: Cofap	PEÇA	6,00	210,000	1.260,00
076725	BIELETAS L200 SPORT 2008 - Marca.: Skip	PEÇA	8,00	48,000	384,00
076728	PASTILHAS DE FREIO L200 SPORT 2008 - Marca.: Lonafle	PEÇA	10,00	98,000	980,00
076729	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 SPORT 2008 - Marca.: C otroil	PEÇA	6,00	48,000	288,00
076737	SAPATA DE FREIO C/ LONAS L200 SPORT 2008 - Marca.: F rasle	PEÇA	6,00	290,000	1.740,00
076738	DISCO DE FREIO L200 SPORT 2008 - Marca.: Hiperfreios	PEÇA	4,00	198,000	792,00
076739	CRUZETA DO CARDAN L200 SPORT 2008 - Marca.: Meritor	PEÇA	4,00	95,000	380,00
076740	CRUZETA DO CARDAN DA TRACÇÃO L200 SPORT 2008 - Marca.: Meritor	PEÇA	4,00	98,000	392,00
076741	PINO DE CENTRO L200 SPORT 2008 - Marca.: Fey	PEÇA	6,00	9,800	58,80
076742	JUNTA HOMOCINETICA L200 SPORT 2008 - Marca.: Cofap	PEÇA	6,00	495,000	2.970,00
076743	CUBO DA RODA DIANT L200 SPORT 2008 - Marca.: Ima	PEÇA	2,00	460,000	920,00
076744	CUBO DA RODA TRAZ L200 SPORT 2008 - Marca.: Ima	PEÇA	2,00	398,000	796,00
076748	JOGO JUNTA DO MOTOR COMPLETO L200 SPORT 2008 - Marca : Sabo	JOGO	1,00	388,000	388,00
076749	BOMBA OLEO DO MOTOR L200 SPORT 2008 - Marca.: Shadex	PEÇA	2,00	395,000	790,00
076757	ROLAMENTO DE CENTRO L200 SPORT 2008 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	158,000	316,00
076758	FAROL LD L200 SPORT 2008 - Marca.: Orgus	PEÇA	2,00	495,000	990,00
076759	FAROL LE L200 SPORT 2008 - Marca.: Orgus	PEÇA	2,00	495,000	990,00
076762	RETROVISOR MANUAL LD L200 SPORT 2008 - Marca.: Matag	PEÇA	2,00	585,000	1.170,00
076763	RETROVISOR MANUAL LE L200 SPORT 2008 - Marca.: Matag	PEÇA	2,00	585,000	1.170,00
076765	ALTERNADOR 12V L200 SPORT 2008 - Marca.: Autotec	PEÇA	2,00	1.170,000	2.340,00
076767	CORREIO ALTERNADOR L200 SPORT 2008 - Marca.: Gates	PEÇA	2,00	42,000	84,00
076768	ENSOR CORREIA DO ALTERNADOR L200 SPORT 2008 - Marca : Nitron	PEÇA	2,00	360,000	720,00
076769	FILTRO DO AR CONDICIONADO L200 SPORT 2008 - Marca.: Tec fil	PEÇA	5,00	28,000	140,00
076771	FILTRO DE AR DO MOTOR L200 SPORT 2008 - Marca.: Tec	PEÇA	5,00	78,000	390,00
076772	FILTRO LUBRIFICANTE L200 SPORT 2008 - Marca.: Tec fi	PEÇA	6,00	68,000	408,00
077642	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Co	PEÇA	4,00	328,000	1.312,00
077645	JOGO BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Lonaflex	PEÇA	2,00	58,000	116,00
077646	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Hipe rfreios	PEÇA	4,00	65,000	260,00
077648	PINO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Gates	JOGO	2,00	48,000	96,00
077649	CALÇO DO MOTOR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Gates	JOGO	1,00	148,000	148,00
077650	AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Cof	PEÇA	2,00	245,000	490,00
077651	JOGO BATEDOR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Cofap	JOGO	2,00	68,000	136,00
077654	BUXA DA BALANÇA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Bcr	PEÇA	8,00	38,000	304,00
077655	PATIM FREIO TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Lon aflex	JOGO	2,00	130,000	260,00
077658	FECHO MOLA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Fey	PEÇA	1,00	345,000	345,00
077659	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Skf	PEÇA	4,00	98,000	392,00
077662	PARABLISA DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Secu	PEÇA	1,00	540,000	540,00
077666	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Tecf	PEÇA	8,00	17,000	136,00
077667	FILTRO DE AR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Tecfil	PEÇA	8,00	22,000	176,00
077668	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Tecfi	PEÇA	8,00	22,000	176,00
077669	BOMBA D'AGUA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Nakata	PEÇA	1,00	148,000	148,00
077670	CORREIA DENTADA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Lgn	PEÇA	1,00	65,000	65,00
077671	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Lg	PEÇA	2,00	45,000	90,00
077672	ENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Fey	PEÇA	2,00	245,000	490,00
077678	TANQUE COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Merit	PEÇA	1,00	500,000	500,00
077681	LANTERNA TRAZEIRA LE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Org	PEÇA	2,00	148,000	296,00
077682	LANTERNA TRAZEIRA LD FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Org	PEÇA	2,00	148,000	296,00
077687	CENTRALIZADOR DO PATIM FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: C	JOGO	1,00	14,000	14,00
077688	CABO FREIO MÃO LD FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Valeo	PEÇA	1,00	68,000	68,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



077690	CABO FREIO MÃO LE FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Valeo	PEÇA	1,00	68,000	68,00
077691	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LD FIAT UNO WAY 2008 - Marc a.: Securit	PEÇA	1,00	198,000	198,00
077692	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LE FIAT UNO WAY 2008 - Marc a.: Securit	PEÇA	1,00	198,000	198,00
077693	VIDRO DA PORTA TRAZEIRA LD FIAT UNO WAY 2008 - Marca .: Securit	PEÇA	1,00	248,000	248,00
077694	VIDRO DA PORTA TRAZEIRA LE FIAT UNO WAY 2008 - Marca .: Securit	PEÇA	1,00	248,000	248,00
077698	BATEDOR DA MOLA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Cofap	PEÇA	1,00	48,000	48,00
077705	BORRACHA DA PORTA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Univer	PEÇA	2,00	78,000	156,00
077706	BORRACHA DO PORTA MALA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: U niversal	PEÇA	1,00	98,000	98,00
077707	KIT EMBREAGEM FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Cofap	KIT	1,00	345,000	345,00
077709	BORRACHA COIFA LADO CAMBIO FIAT UNO WAY 2008 - Marca .: Universal	PEÇA	2,00	22,000	44,00
077710	BORRACHA COIFA LADO DA RODA FIAT UNO WAY 2008 - Marc a.: Universal	PEÇA	2,00	22,000	44,00
077712	TRANCA DO CAPO FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Cbr	PEÇA	2,00	68,000	136,00
077713	PALHETA DO PRABLISA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Secu	PEÇA	4,00	38,000	152,00
077714	LAMPADA DO FAROL H4 FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Phil	PEÇA	4,00	22,000	88,00
077716	CUBO RODA DIANTEIRA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Cofa	PEÇA	2,00	128,000	256,00
077719	TRANCA BATENTE E CILINDRO PORTA MALA FIAT UNO WAY 20 08 - Marca.: Fey	KIT	1,00	78,000	78,00
077722	PARABILISA FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Securit	PEÇA	1,00	545,000	545,00
080979	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 5-140 - Marca.: Controi	PEÇA	1,00	198,000	198,00
080980	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 5-140 - Marca.: Contr	PEÇA	1,00	205,000	205,00
080981	KIT EMBREAGEM VW 5-140 - Marca.: Luk	KIT	1,00	2.080,000	2.080,00
080982	GARFO EMBREAGEM VW 5-140 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	98,000	98,00
080983	MANCAL COM ROLAMENTO EMBREAGEM VW 5-140 - Marca.: Im	PEÇA	1,00	288,000	288,00
080984	BARRA DIRECAO CURTA VW 5-140 - Marca.: Nakata	PEÇA	1,00	590,000	590,00
080985	BARRA DIRECAO LONGA VW 5-140 - Marca.: Nakata	PEÇA	1,00	610,000	610,00
080988	ROLAMENTO RD DIANTEIRA EXTERNA VW 5-140 - Marca.: Sk	PEÇA	6,00	125,000	750,00
080989	ROLAMENTO RD DIANTEIRA INTERNA VW 5-140 - Marca.: Sk	PEÇA	6,00	135,000	810,00
080991	CUBO RODA DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: Ima	PEÇA	2,00	775,000	1.550,00
080996	CUBO RD TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: Ima	PEÇA	2,00	780,000	1.560,00
080998	MOLA 1° DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	590,000	1.180,00
080999	MOLA 2° DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	398,000	796,00
081004	MOLA 5° TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	275,000	550,00
081006	FECHO MOLA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: Fama	PEÇA	2,00	1.900,000	3.800,00
081014	PINO MOLA DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: Rochester	PEÇA	8,00	22,000	176,00
081015	PINO MOLA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: Rochester	PEÇA	4,00	22,000	88,00
081018	SEMI EIXO VW 5-140 - Marca.: Meritor	PEÇA	1,00	690,000	690,00
081021	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRA VW 5-140 - Marca.: Skf	PEÇA	2,00	238,000	476,00
081022	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: Skf	PEÇA	2,00	288,000	576,00
081023	ROLAMENTO PONTA PINHAO VW 5-140 - Marca.: Skf	PEÇA	2,00	198,000	396,00
081026	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW 5-140 - Marca.: Zem	PEÇA	10,00	38,000	380,00
081030	BENDIX MOTOR PARTIDA VW 5-140 - Marca.: Rei	PEÇA	1,00	178,000	178,00
081032	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA VW 5-140 - Marca.: Fama	PEÇA	1,00	225,000	225,00
081033	REGULADOR ALTERNADOR VW 5-140 - Marca.: Fama	PEÇA	1,00	188,000	188,00
081035	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW 5-140 - Marca.: Roches	PEÇA	1,00	198,000	198,00
081036	PARABRISA VW 5-140 - Marca.: Securit	PEÇA	1,00	895,000	895,00
081040	ENGRENAGEM 1° MARCHA VW 5-140 - Marca.: Lgn	PEÇA	1,00	690,000	690,00
081041	ENGRENAGEM 2° MARCHA VW 5-140 - Marca.: Lgn	PEÇA	1,00	640,000	640,00
081042	ENGRENAGEM 3° MARCHA VW 5-140 - Marca.: Lgn	PEÇA	1,00	660,000	660,00
081045	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA RE VW 5-140 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	410,000	410,00
081046	TAMBOR SINCRONIZADO 2°/3° MARCHA VW 5-140 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	445,000	445,00
081047	TAMBOR SINCRONIZADO 4°/5° MARCHA VW 5-140 - Marca.: Eaton	PEÇA	1,00	410,000	410,00
081049	EIXO ENTALHADO VW 5-140 - Marca.: Max	PEÇA	1,00	1.650,000	1.650,00
081051	FLANGE CAMBIO VW 5-140 - Marca.: Fey	PEÇA	1,00	255,000	255,00
081052	LUVA CARDAN VW 5-140 - Marca.: Fey	PEÇA	1,00	355,000	355,00
081058	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO VW 5-140 - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	690,000	690,00
081067	SENSOR ALTERNADOR VW 5-140 - Marca.: Gates	PEÇA	2,00	408,000	816,00
081068	EIXO S DIANTEIRO VW 5-140 - Marca.: Gates	PEÇA	1,00	360,000	360,00
081069	EIXO S TRASEIRO VW 5-140 - Marca.: Gates	PEÇA	1,00	280,000	280,00
081076	VALVULA RELE VW 5-140 - Marca.: Indisa	PEÇA	2,00	148,000	296,00
081077	VALVULA DESCARGA VW 5-140 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	370,000	740,00
081078	VALVULA REGULADORA PRESSAO VW 5-140 - Marca.: Rei	PEÇA	2,00	350,000	700,00
081119	BIELA MWMX10. - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	545,000	545,00
081120	VALVULA DE ESCAPE MWMX10 - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	230,000	230,00
081121	VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10. - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	248,000	248,00
081122	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10. - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	140,000	140,00
081123	SEDE VALVULA DE ESCALPE MWMX10. - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	144,000	144,00
081124	SEDE VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10. - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	185,000	185,00
081125	SEDE VALVULA DE ESCALPE MWMX10 - Marca.: Mwm	JOGO	1,00	190,000	190,00
081173	COMPRESSOR DE AR L200 SPORT 2008 - Marca.: Mahel	PEÇA	1,00	2.170,000	2.170,00
081174	RADIADOR L200 SPORT 2008 - Marca.: Visconde	PEÇA	1,00	1.090,000	1.090,00
081175	COMPRESSOR DE AR FIAT UNO WAY 2008 - Marca.: Trw	PEÇA	1,00	1.990,000	1.990,00
081262	LAMPADA H1 12V - Marca.: Philips	PEÇA	40,00	14,000	560,00
081263	LAMPADA H3 12V - Marca.: Philips	PEÇA	40,00	14,000	560,00
081269	LAMPADA 1034 12V - Marca.: Philips	PEÇA	20,00	4,500	90,00
081273	LAMPADA H4 24V - Marca.: Philips	PEÇA	20,00	29,000	580,00
081274	LAMPADA H7 24V - Marca.: Philips	PEÇA	20,00	58,000	1.160,00
081275	LAMPADA 1141 24V - Marca.: Philips	PEÇA	30,00	6,800	204,00
081276	LAMPADA 1034 24V - Marca.: Philips	PEÇA	20,00	6,500	130,00

VALOR GLOBAL R\$ 199.965,80

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 199.965,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-016.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Fica designado o servidor: ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Portaria 022/2022, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1006.151220052.2.043 Manutenção da Secretaria de Obras, e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 187.863,80, Exercício 2022 Atividade 1005.201220052.2.116 Manut. Secret. Munic. Agricult. Pecu. E Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 12.102,00 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante



de acordo celebrado entre as partes contratantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-016, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 12 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ(MF) 10.249.241/0001-22  
CONTRATANTE

R.DO CARMO SOARES EIRELI  
CNPJ 08.542.455/0001-40  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_